



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.059 DE 25 DE OUTUBRO DE 1982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de -
Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e de conformidade com a Lei nº 471 de 17/05/82,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento -
de Finanças, um crédito adi -
cional suplementar, no valor de Cr\$ 24.500.000,00 (vinte e qua -
tro milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a reforçar -
as dotações abaixo mencionadas:

Órgão 06: Deptº de Serviços Públicos

Unidade Orçamentária 03: Divisão de Serviços Públicos

Verba: 1060325.2004

Ítem: 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 6.000.000,00

Órgão 03: Departamento de Administração

Unidade Orçamentária 04: Divisão de Arquivo e Expediente

Verba: 0307021.2.003

Ítem: 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000.000,00

Órgão 05: Deptº de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 02: Divisão de Obras

Verba: 1058021.2.005

Ítem: 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 4.000.000,00

Órgão 05: Deptº de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária 01: Gabinete do Diretor

Verba: 1058021.2.003

Ítem: 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.500.000,00

Órgão 02: Deptº Ed. Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária 01 - Ensino de 1º grau

Verba: 0842188.2.015 - Ensino Regular

Ítem: 3.111 - Pessoal Civil CR\$ 5.500.000,00

Órgão 07: Deptº de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária 03: Divisão de Esportes

Verba: 0846228.2.003

Ítem: 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.500.000,00



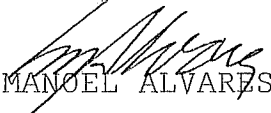
Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

TOTAL GERAL: Cr\$ 24,500,000,00

Artigo 2º) - O crédito supra será coberto com os recursos de que trata o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 25 de outubro de 1982.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


NOEMI CAMPOS FERNANDES
Oficial Administrativo